EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 010 /2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade **Temporária** de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para contrato em cargo público conforme abaixo relacionado , com seus respectivos horários de convocação .

**Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em caráter temporário.**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da convocação, conforme cronograma abaixo, com os seguintes documentos:

1. original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
2. original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
3. Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:**

**I** - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

**II** - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do Trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como **apto**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

 **III** - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

1. Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
2. Original e fotocópia do CPF próprio;
3. Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
4. Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
5. Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
6. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
7. Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
8. Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
9. Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
10. Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
11. 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
12. Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
13. Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
14. Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
15. Cartão de vacina constando a vacinação para Covid - 19.

**IV** - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

**V** – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

**VI** - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018.

**VII** - O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar.

**VIII** –Os critérios para PEB I está descrito no Anexo I deste edital.

 **IX–** Em caso de dispensa do cargo a pedido do professor convocado, observar o disposto na Portaria 001/2022.

**X** - **DO RECURSO** - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pelo qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se a decisão da comissão for pela procedência do recurso, o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

**ANEXO I**

**São critérios para escolha de PEB I – Professor de Educação Básica**

**I** – Ordem de classificação no Concurso 001/2018, de acordo com o cargo.

**Caso não haja candidato aprovado que se apresente para assumir a referida vaga, a contratação obedecerá aos seguintes critérios de classificação:**

* 1. Habilitação.
	2. Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior.
	3. Maior tempo na função de Professor de Educação Básica, devidamente comprovado.
	4. Maior Idade.

**CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES**

**Cargo** : **PEB I - Educação Infantil**

**Dia**: **04/04/2022**

**Horário: 08h30**

**Local**: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Avenida Iolando Sebastião Logli, 255

Prédio da PUC Minas em Arcos

**Obs. O início do trabalho será imediato.**

 Arcos , 1º de Abril de 2022.

 **CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**

 **Prefeito Municipal**